

CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, n° 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562 contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

Portaria nº 257/2025 14 de outubro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **LORENA ALCANTARA DE CASTRO** e dá Outras Providencias.

BARTOLOMEU S. DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** em favor de **LORENA ALCANTARA DE CASTRO**, COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE, matrícula nº 440 portador do CPF nº 007.440.***-**. Para deslocamento realizado a serviço no dia 10 de outubro de 2025.

Na data mencionada, realizou viagem com saída prevista às 08h00, do município de Ji-Paraná com destino ao município de Vale do Paraíso, com a finalidade de participar de uma reunião do projeto TELENEURO, às 10h00, juntamente com o prefeito Charles Luís P. Gomes e representantes do Ministério Público da Saúde. O retorno ocorreu no mesmo dia, 10 de outubro de 2025, por volta das 12h00.

Art. 2° - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Bartolomeu S. de Oliveira Junior

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 14/10/2025 às 17:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.consorciopublico.ro.gov.br</u>, informando o ID **89001** e o código verificador **C8B5476F**.

Referência: Processo nº 1-386/2025. Docto ID: 89001 v1